



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Conselho Administrativo de Recursos Fiscais

PORTARIA DE PESSOAL CARF/MF Nº 1117, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS**, uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, combinado com o § 1º, ambos do art. 3º do Anexo I da Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º Declarar extinto, a partir desta data, o mandato do Conselheiro JORGE OLMIRO LOCKFREIRE, indicado pela Fazenda Nacional, por ter expirado o prazo de que trata o § 1º do art. 40 do Anexo II do RICARF aprovado pela Portaria MF nº 343, de 2015.

Documento assinado eletronicamente

CARLOS HIGINO RIBEIRO DE ALENCAR



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Higinio Ribeiro de Alencar, Presidente**, em 31/01/2023, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **31301706** e o código CRC **4665ED3E**.